

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.086, DE 06 DE MAIO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$827.617,00 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
PREFEITA MUNICIPAL DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	100	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.100,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	176	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
12.365.0010.2065			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	195	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	316	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	387	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	398	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	460	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015			MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	480	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total da Suplementação				63.100,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 682.517,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	45	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	63	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
28.843.0003.0003	64	1	4.6.90.71	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	74	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	77.000,00
	79	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
15.452.0006.2011	103	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.366.0010.2022	197	2	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	214	1	3.3.90.39	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	316	1	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042	398	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	417.317,00
10.301.0008.2043	401	5	3.3.90.30	PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

20.542.0011.2015	480	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------------------	-----	---	-----------	--	-----------

Total da Remanejamento 682.517,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
12.361.0010.2063	176	2	3.3.90.39	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2040	374	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10.301.0008.2041	387	5	3.3.90.32	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
10.301.0008.2042	397	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	398	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.301.0008.2043	401	5	3.3.90.30	PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	405	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Transposição				80.000,00	

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
27.812.0007.2017	158	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total da Transferência				2.000,00	

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	101	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	105	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.100,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	172	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	174	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
12.365.0010.2065			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	193	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	308	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	386	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	396	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	449	5	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015			MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	481	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
Total da Anulação de Dotação				63.100,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 682.517,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	
	17	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	21	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.317,00
	22	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00
	23	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1007				EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA/RURAL	
	90	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	91	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
26.782.0006.1008				EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
	110	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	111	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	304	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1022				PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
	368	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.500,00
Total da Remanejamento					682.517,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PRÉFECTURA	
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2020				MANUTENÇÃO DO PESSOAL PRÉ - 60%MAGISTÉRIO	
	180	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
12.365.0010.2064				MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	190	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1022				PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
	368	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	388	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	389	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
10.301.0008.2073				PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8	
	443	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
Total da Transposição					80.000,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	166	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Total da Transferência				2.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de maio de 2021.

TAZINAZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA